



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.671, DE 04 DE JULHO DE 2005.

EMENTA: *Prorroga a data da realização da 2.ª Conferência da Cidade de Duque de Caxias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica prorrogada a data da realização da 2.ª Conferência da Cidade de Duque de Caxias para os dias 23 e 24 de julho de 2005, no Auditório da Federação Municipal de Associações de Moradores de Duque de Caxias (MUB), sob a coordenação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2.º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Urbanismo a nomear, através de Portaria, os Membros da Comissão Organizadora da 2.ª Conferência Municipal de Duque de Caxias.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de julho de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal